



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL

**COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CREA-AL**

**Deliberação** : nº. 30/2017  
**Interessado** : Comissão Eleitoral Regional CER-AL  
**Assunto** : Propaganda Eleitoral  
**Referência** : Protocolo nº 2194374/2017

A Comissão Eleitoral Regional - CER, reunida no dia 06 de novembro de 2017, às 16 horas usando das atribuições e de acordo com o previsto na Resolução 1.022, de 14 de dezembro de 2007 - Regulamento Eleitoral;

Considerando consulta apresentada através do processo de nº 2194374/2017;

Considerando a Resolução nº 1.021/2007 Anexo I Regulamento Eleitoral para eleição de presidentes do Confea e dos Creas, considerando seu Art. 24. Compete à CER: I - dar publicidade à convocação da eleição; II - julgar requerimento de registro de candidatura à Presidência do Crea; III - **atuar como órgão regional decisório, deliberativo, disciplinador, coordenador, consultivo e fiscalizador do processo eleitoral, podendo intervir nas instâncias inferiores, a qualquer tempo, de modo a assegurar a legitimidade e a moralidade do processo eleitoral**; IV - julgar recurso contra decisão de mesas receptora e escrutinadora.

Considerando o contido na Deliberação nº 200/2017 CEF de 24 de outubro de 2017, que fixa entendimentos sobre a Campanha Eleitoral.

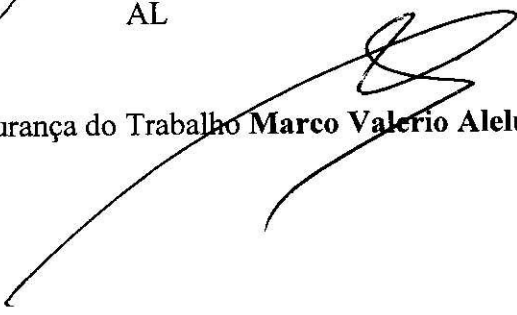
**Deliberou:**

1. Fica autorizada a adesivação de veículos como forma de publicidade e divulgação para as Eleições 2017 do Sistema Confea Crea, conforme Deliberação 200/2017 CEF, devendo ser dado conhecimento a todos os candidatos da presente deliberação.

Maceió-AL, 06 de novembro de 2017.

  
Cons. Eng. Civil **José Ferreira Costa** - Coordenador da CER-AL

  
Cons. Eng. Civil **Marcelo Daniel de Barrós Melo** - Coordenador Adjunto da CER-AL

  
Cons. Eng. Civil e de Segurança do Trabalho **Marco Valério Aleluia da Silva**